



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2435 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Petrolo Brasileiro S.A. (PETROBRAS)
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 328
2º andar. CEP: 20091-060 Bairro: Centro
Cidade / UF: Rio de Janeiro / RJ RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Avenida João Ramalho, sn
Bairro: Fazenda Capitão João Inscrição: 30.004.003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
 Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
 Art. 5º Preservar a higiene pública;
 II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
 Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
 Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
 Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 Construção Restauração ou reparos
 Art. 3º Pavimentar o passeio;
 Construção Restauração ou reparos
 Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
 Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: Sica o proprietário notificado a realizar a limpeza do lote, observando-se as legislações ambientais vigentes, em até 15 dias.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
RG/CPF: _____
Vian A.R.
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 27, 01, 2025
R.F.: 35612
Jernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)